



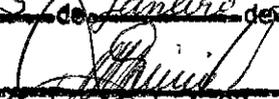
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017

De 05 de Janeiro de 2017

Publicado em 05/01/17
Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017


Creuz Maria da Silva

Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, ^{MAT. 3967} **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 100% (Cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a). **ANDREIA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.412.358-7, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 983.705-885-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_II**, matrícula nº 6085, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal